



JUSTIÇA ELEITORAL
004ª ZONA ELEITORAL DE VILHENA RO

REGISTRO DE CANDIDATURA (11532) Nº 0600048-08.2022.6.22.0004 / 004ª ZONA ELEITORAL DE VILHENA RO
REQUERENTE: RAQUEL DONADON, UM NOVO TEMPO 22-PL / 55-PSD, PR - PARTIDO DA REPUBLICA, PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO

Advogado do(a) REQUERENTE: CARLOS AUGUSTO DE CARVALHO FRANCA - RO562

Advogado do(a) REQUERENTE: CARLOS AUGUSTO DE CARVALHO FRANCA - RO562

Advogado do(a) REQUERENTE: CARLOS AUGUSTO DE CARVALHO FRANCA - RO562

Advogado do(a) REQUERENTE: CARLOS AUGUSTO DE CARVALHO FRANCA - RO562

SENTENÇA

Trata-se de pedido de registro de candidatura de RAQUEL DONADON, ao cargo de prefeita, pela Coligação “Um Novo Tempo”, nas Eleições Suplementares 2022.

Foi reapresentado (ID 109686891), pela candidata referida, pedido de renúncia à candidatura de prefeita, o qual, desta feita, atende às exigências contidas no art. 69, da Resolução/TSE nº 23.609/2019.

Isto posto, para que surtam os efeitos legais, HOMOLOGO a renúncia aqui mencionada.

Registre-se. Publique-se no mural eletrônico. Intime-se.

Atualize-se a situação da candidata, no sistema CAND.

Ciência ao Ministério Público Eleitoral.

Após, arquivem-se, com as baixas necessárias.

Vilhena/RO, 05 de outubro de 2022.

LILIANE PEGORARO BILHARVA

JUÍZA ELEITORAL

